



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.833, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 12228/2022, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Gabriela Castaldini Teixeira, matrícula nº 24684-0, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12228/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.834, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 12942/2022, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público Thiago Lopes dos Santos, matrícula nº 25326-0, do cargo de Monitor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12942/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.835, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Amanda Mestriner Glerian, matrícula nº 20350-5, Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 5542/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.836, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
DISPENSA SEM JUSTA CAUSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	Aldo Fernando Casellato	16172-1	03/03/2022
2	Antonio de Lima Filho	3613-7	03/03/2022
3	Antonio do Carmo Fidelis	7735-6	03/03/2022
4	Benedito Francisco Penteado	10661-5	03/03/2022
5	Benedito João do Prado	1694-2	03/03/2022
6	Carlos Francisco Vieira	12043-0	03/03/2022
7	Carlos Mauricio Nery Miranda	4257-9	03/03/2022
8	Carlos R. Catojo Schivitaro	11844-3	03/03/2022
9	Carmen Aparecida Florentino	9261-4	03/03/2022
10	Dejair Fagundes	5004-0	03/03/2022
11	Eurico Alonso Gonçales	1548-2	03/03/2022
12	Geraldo Aparecido Bergo	1441-9	03/03/2022
13	Gerhard Schneider Junior	73-6	03/03/2022
14	Jeova Nunes Ferreira	998-9	03/03/2022
15	João Aparecido Alves	6125-5	03/03/2022
16	José Acacio de Oliveira	221-6	03/03/2022
17	José Antonio Cabrera Viegas	1364-1	03/03/2022
18	José Geraldo Sorbo Bombarda	88-4	03/03/2022
19	José Luiz Femiano	9921-0	03/03/2022
20	Luiz Antonio Inácio	8044-6	03/03/2022
21	Maisa Teixeira	15574-8	03/03/2022
22	Manoel Marcos Ribeiro	9603-2	03/03/2022
23	Maria Cristina de Pauli Torres	7363-6	03/03/2022
24	Neyfe Maria Mattar	1082-0	03/03/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

25	Onofre Laerte Garcia Pontalti	2963-7	03/03/2022
26	Oswaldo Mancini	4268-4	03/03/2022
27	Paulo Marques	1049-9	03/03/2022
28	Rafael Pazetto Logatti	12963-1	03/03/2022
29	Roberto Reis Rodrigues	10938-0	03/03/2022
30	Silas Di Marco	3768-0	03/03/2022
31	Vanildo Aparecido Teixeira	9942-2	03/03/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.837, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir o empregado público José Acácio de Oliveira, matrícula nº 221-6, do exercício da função de confiança de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, em virtude de seu desligamento do quadro de servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 3 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1941/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, PROCESSO Nº 400/2022** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO AVCB, BEM COMO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO COM ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ACESSIBILIDADE, PARA UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 21 de março de 2022.

Araraquara, 02 de março de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, PROCESSO Nº 492/2022, BB Nº 925047**, do tipo "Menor preço do lote", que visa o **AQUISIÇÃO DE LIVRO "ATLAS GEOCULTURAL DA ÁFRICA" PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail licitacaoeduca@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h do dia 17 de março de 2022.

Araraquara, 02 de março de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO Nº 1946/2021-RETIFICADO** do tipo "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", que visa à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ESPAÇO EXTERNO DO CER ELOÁ DO VALLE QUADROS BEM COMO NO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”**.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 22 de março de 2022.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Araraquara, 03 de março de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais e do Conselho Municipal de Segurança e Cidadania, e ainda considerando a necessidade de preenchimento das vagas do referido conselho com urgência, para atendimento da Lei Municipal 8.972 de 11 de Maio de 2017, TORNA PÚBLICO que estará realizando no período de: **07 de Março de 2022 (Segunda-Feira) a 20 de Março de 2022 (Domingo) de forma online**, a Assembleia Pública Extraordinária do Orçamento Participativo e do Conselho Municipal de Segurança e Cidadania, com a finalidade da eleição de:

- a) 4 (quatro) representantes residentes no Município de Araraquara para comporem as cadeiras destinadas as cadeiras do Orçamento Participativo;
- b) 3 (três) representantes das entidades estudantis de ensino superior com atuação no Município;
- c) 2 (dois) representantes dos grêmios estudantis constituídos no Município;

As inscrições de interessados em compor o referido conselho, deverão ser realizadas através de mensagem no aplicativo “Whatsapp”, enviado para o número: 16 996340705 (canal de atendimento da Casa dos Conselhos Municipais), no período de **07 de Março de 2022 (Segunda-Feira) a 13 de Março de 2022 (Domingo)**, contendo no título da mensagem: “Inscrição no Conselho de Segurança e Cidadania”, acompanhada das seguintes informações no corpo da mensagem: nome completo e carta de apresentação (pode ser enviada via Arquivo no formato PDF ou como imagem/foto). O não envio destas informações poderão implicar em desclassificação da candidatura.

Caso haja necessidade de votação para eleição dos integrantes inscritos no referido Conselho (quando há mais inscritos do que vagas), a mesma ocorrerá através de formulário online que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara na categoria “Avisos Importantes” (<http://www.araraquara.sp.gov.br/>) e estará disponível para votação por qualquer munícipe de Araraquara mediante preenchimento de formulário, no período de 14 de Março de 2022 a partir das 09h a 20 de Março de 2022 até às 23h59min. Os resultados serão publicados nos atos oficiais do dia 22/03/2022.

Araraquara, 04 de Março de 2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Adriel Henrique da Silva Barbosa
Gestor da Casa dos Conselhos Municipal

Anderson da Silva
Coordenador Executivo de Participação Popular



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais e do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e ainda considerando a necessidade de preenchimento das vagas do referido conselho com urgência, para atendimento da Lei Municipal 9.029 de 20 de Julho de 2017, TORNA PÚBLICO que estará realizando no período de: **07 de Março de 2022 (Segunda-Feira) a 20 de Março de 2022 (Domingo) de forma online**, a Assembleia Pública Extraordinária do Orçamento Participativo com a finalidade da eleição de:

a) 1 (um) representante escolhido por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo;

As inscrições de interessados em compor o referido conselho, deverão ser realizadas através de mensagem no aplicativo “Whatsapp”, enviado para o número: 16 996340705 (canal de atendimento da Casa dos Conselhos Municipais), no período de 07 de Março de 2022 (Segunda-Feira) a 13 de Março de 2022 (Domingo), contendo no título da mensagem: “Inscrição no COMTUR”, acompanhada das seguintes informações no corpo da mensagem: nome completo e carta de apresentação (pode ser enviada via Arquivo no formato PDF ou como imagem/foto). O não envio destas informações poderão implicar em desclassificação da candidatura.

Caso haja necessidade de votação para eleição dos integrantes inscritos no referido Conselho (quando há mais inscritos do que vagas), a mesma ocorrerá através de formulário online que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara na categoria “Avisos Importantes” (<http://www.araraquara.sp.gov.br/>) e estará disponível para votação por qualquer munícipe de Araraquara mediante preenchimento de formulário, no período de 14 de Março de 2022 a partir das 09h a 20 de Março de 2022 até às 23h59min. Os resultados serão publicados nos atos oficiais do dia 22/03/2022.

Araraquara, 04 de Março de 2022

Adriel Henrique da Silva Barbosa
Gestor da Casa dos Conselhos Municipal

Anderson da Silva
Coordenador Executivo de Participação Popular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

PROCESSO: 2387/2021 RETIFICADO

Em, 03 de março de 2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES DAS UNIDADES ESCOLARES SITUADAS EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..

Tendo em vista o pedido de impugnação da empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA e a solicitação de revisão do edital da licitante MARKAVEÍCULOS LTDA, vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do COMUNICADO e da RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO referente ao edital acima descrito.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade e a residência, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo, para fins de participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 8.2 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CRUZEIRO DO SUL-FARM.CRISTOVÃO
COLOMBO – Processo Seletivo Público nº 693/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	226004055	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade e a residência, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo, para fins de participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 8.2 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARAÍSO-DR.JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI – Processo Seletivo Público nº 693/2019

CLAS.	INSC.	NOME
4º	226000477	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RCN
5º	226003091	SANDER NARCISO BARBOSA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
4º	224006435	CELSA RAQUEL VILLAVERDE MELGAREJO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 16/2022
De 03 de março de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital nº 008/21, de 29 de novembro de 2021, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado final do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nos Centros de Educação e Recreação.

Inscrição	Nota - 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota Final	Resultado
001	5,36	4,52	1,00	5,94	Aprovado
002	5,90	5,35	1,00	6,62	Aprovado
004	6,02	5,31	1,00	6,66	Aprovado

Inscrição	Nota - 1ª Etapa	Nota 2ª etapa	Resultado
005	4,00	Não compareceu	Reprovado

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia da publicação do resultado.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 199/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

CONTRATO 006/2022 LIVRO 09 FLS 033 A 037 de 25/02/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **RJ INFORMATICA LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 23.559,55 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para quantidade, totalidade e especificações do termo de referência conforme a seguir:

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: MONOCROMÁTICA, FUNCIONALIDADE: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO: 42/40 PPM (CARTA A4); RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: ATÉ 1200X1200DPI; IMPRESSÃO DUPLEX (F/V); CICLO MS MAX. 50.000 PAGINAS; INTERFACE USB, ETHERNET, WIRELESS E COMPATIBILIDADE COM MS WINDOWS.	HP M428FDW	R\$ 3.365,65	R\$ 23.559,55

Araraquara, 03 de março de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)

ASSINATURA: 25/02/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2023

ARARAQUARA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 - RETIFICADO

PROCESSO LIC. Nº 3497/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Após cumprimento da decisão publicada em 26/02/22, homologo o pregão em epígrafe para a empresa abaixo relacionada, adjudicando-lhe o objeto:

LOTE 01: RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME, pelo valor total de R\$ 1.933.288,00 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Araraquara, 03 de março de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP

Telefone: (16) 3324 9555 – 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 PROCESSO DAAE Nº 0410 de 14/02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Empresa: Stericycle Gestão Ambiental Ltda
CNPJ/MF nº 01.568.077/0015-20
Avenida Geraldo Potyguara Silveira Franco nº 1.000, Parque das Empresas
CEP: 13.803-280 – Mogi Mirim/SP
Protocolo Nº: 0530 de 02/03/2022

DECISÃO

Conheço da impugnação oferecida pela empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda., face a sua tempestividade, mas, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterados os demais itens e condições do Pregão Presencial nº 010/2022.

Araraquara (SP), 03 de Março de 2.022

Eduardo Corrêa Sampaio
Matrícula nº 971
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 007/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

GUICHÊ: 034.282/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER PARQUE DAS HORTÊNCIAS, PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL, NESTA CIDADE.

Analizados os Documentos, bem como as Propostas das empresas habilitadas, a Subcomissão de Licitação, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, julga conveniente a proposta da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 03 de Março de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação - Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 60 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 13 de 03 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) RUBIA AMARAL FUZATO, portador (a) do RG 41.430.515-2, para o cargo público efetivo de Assistente Social, Referência 98, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 (três) de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 62 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 11 de 31 de Janeiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ARIANE DOMINGOS PEREIRA**, portador (a) do RG 40.128.892-4, para o cargo público efetivo de Psicólogo, Referência 98, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 (três) de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 64 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 35 de 08 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ELIAN JOÃO AGNOLETTO**, portador (a) do RG 16.067.835, para o cargo público efetivo de Engenheiro Eletricista, Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 (três) de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 66 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 28 de 07 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **LAURA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG 39.834.424-3, para o cargo público efetivo de Técnico Desportivo – Modalidade “Ginástica Rítmica”, Referência 642, Tabela II, Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 (três) de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 61, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **CLÁUDIA SCARDINO LIMA PIZZOL**, portador do RG nº 64.610.461-5 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 (três) de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 63, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANGÉLICA LOPES ALVES TEIXEIRA**, portador do RG nº 40.154.275-0 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGA (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 (três) de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM N° 65, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **FELIPE JOSÉ DE CARVALHO**, portador do RG n° 46.678.951-8 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **DANIELA BERTO PUCCA**, portador do RG nº 41.808.916-4 para o cargo público efetivo de **TÉCNICO DESPORTIVO – MODALIDADE “GINÁSTICA RÍTMICA” (Referência 642, Tabela II, Anexo I-D)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 105/2022
De 03 de março de 2022

Designar a servidora Geórgia Rita Palomino, Professora, para a Função Atividade de Coordenadora Técnica na Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **GEÓRGIA RITA PALOMINO**, matrícula nº 20.537-0, ocupante do emprego público de Professora, para exercício da Função Atividade de Coordenadora Técnica na Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 104/2022
De 03 de março de 2022

Dispõe sobre o encerramento do mandato dos integrantes do Fórum Municipal de Educação biênio 2017-2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Municipal nº 8.479, de 17 de junho de 2015, e o Decreto Municipal nº 11.175, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar extinto a partir desta data o mandato do Fórum de Educação designado pela Portaria nº 59 de 13 de junho de 2017.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 106/2022
De 03 de março de 2022

Revogar os efeitos legais da
Portaria SME nº 94/2022, de 10
de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e fundamentada na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 94/2022**, de 10 de fevereiro de 2022, que designou a Professora **Lívia Ferreira de Abreu Cavalheiro**, matrícula nº 18.288-5, para exercer a função-atividade de Professora Formadora a compor a equipe do LAPEI, no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire”, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 001/2013

CONTRATO (INICIAL) Nº 533/2013 de 25/01/2013

CONTRATO (ADITIVO) Nº 533-2013-08PRO de 07/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: GUSTAVO MANIERO CELESTRINO – GIOVANNI IMÓVEIS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO LOURENÇO CORREA, 918, VILA XAVIER, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR II.

MOTIVO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 27/01/2022 A 26/01/2023. O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PASSARÁ DE R\$ 1.625,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS) PARA R\$ 1.724,00 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS), O QUE REPRESENTA UM REAJUSTE MENSAL NA ORDEM DE 6,09%. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES

Araraquara, 03 de Março de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 091
De 04/03/2022

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AMILTO ZANARELLI	08.062.008.00	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 958 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 958 CEP 14810-100 ARARAQUARA SP
CÉSAR ALVES DA SILVA	25.188.037.00	AV EDUARDO DE FREITAS GOUVEIA FILHO Nº 93 LOTE 37 QUADRA 17 ALTOS DE PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-612	AV EDUARDO DE FREITAS GOUVEIA FIL Nº 93 JD ALTOS DE PINHEIROS CEP 14811-612 ARARAQUARA SP
GENÉSIO MARQUES	09.351.014.00	AV RENATO SANTINI Nº 440 LOTE 014 QUADRA 39 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-520	AV RENATO SANTINI Nº 440 PQ DAS HORTENCIAS CEP 14808-520 ARARAQUARA SP
JOSÉ BONIFÁCIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
LURDES DAS GRAÇAS GUIRELLI CAMARA	12.105.019.00	AV JOAQUIM SONEGO Nº 1144 LOTE 019 QUADRA I CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-710	R TEN. JOAQUIM NUNES CABRAL Nº 1573 VL PROGRESSO CEP 14800-150 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
ORIVALDO MOACIR PIRANI	03.071.015.00	R PEDRO MARTINI Nº 390 LOTE 22 E 23 QUADRA 11 ANGELINA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-130	R PEDRO MARTINI Nº 390 JD SANTA ANGELINA CEP 14802-190 ARARAQUARA SP
RAUL E GUIDO SCARPA	13.027.037.00	R JOAO GURGEL Nº 1376 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-180	R JOAO GURGEL Nº 1376 CARMO CEP 14801-405 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 092 de 04/03/2022

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO (ESP. MARIA A.A. FARIA)	06.480.009.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 00 LOTE 686 QUADRA 25 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	RUA DORIVALDO FRANCISCO LORIA Nº 137 JARDIM PINHEIROS ARARAQUARA SP
AMILTO ZANARELLI	08.062.008.00	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 958 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 958 CEP 14810-100 ARARAQUARA SP
ANGELA FERREIRA DA SILVA	23.152.016.00	AV BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEIÇÃO Nº 1000 RES. MARIA HELENA LEPRE BARBIERI LOTE 298 QUADRA 11 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP	AV BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEIÇÃO Nº 1000 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-338 ARARAQUARA SP
ANTONIO MELHADO (ESP JOSE MELHADO)	10.264.008.00	R MARIA GASPAR ANDRADE Nº 0 EX-INSCRIÇÃO 10-033-101 QUADRA D MELHADO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-044	R SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS Nº 314 MELHADO (VL) CEP 14807-026 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

BENEDITA DA SILVA THEODORO	09.210.013.00	AV MAJOR ANTONIO MARIANO BORBA Nº 1206 LOTE 013 QUADRA 001 PALMARES (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-279	AV MAJ. ANTONIO MARIANO BORBA Nº 1206 JD PALMARES CEP 14807-295 ARARAQUARA SP
CAMILA ROSA DE LIMA NOGUEIRA	23.229.028.00	AV SAID AZZEM Nº 936 LOTE 790 QUADRA 27 VALLE VERDE (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-332	AV SAID AZZEM Nº 936 VALLE VERDE (PQ RES) CEP 14806-332 ARARAQUARA SP
CELISA CORREA DE ALMEIDA TRONCON	02.072.002.00	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 852 GERALDO (SAO) ARARAQUARA SP CEP 14801- 170	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 1850 CENTRO CEP 14801-320 ARARAQUARA SP
EDILAINÉ CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	06.255.118.00	AV AMERICA Nº 0 S/N LOTE 30 QUADRA 01 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-138	AV ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO JARDIM DAS ESTAÇÕES (VILA XAVIER) CEP 14810-360 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLÍCIO	03.051.012.00	AV PIO LOURENCO CORREA Nº 594 LOTE PL-8 MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-010	AV PIO LOURENCO CORREA Nº 594 VL MARIA ANTONIETA CEP 14802-010 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLÍCIO	03.051.013.00	AV PIO LOURENCO CORREA LOTE P/L QUADRA 20 MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-010	AV PIO LOURENCO CORREA Nº 600 VL MARIA ANTONIETA CEP 14802-010 ARARAQUARA SP
EVA FERREIRA	16.142.191.00	AV FRANCISCA SERGINA DOS SANTOS Nº 41 BLOCO - 1A - TÉRREO TER ANDAR APTO 101A CJ. HAB. ELIAS JORGE ABI RACHED FILHO ARARAQUARA SP CEP 14804-019	AV FRANCISCA SERGINA DOS SANTOS Nº 41 BLOCO 1A - CONJ. HAB. ELIAS JORGE ABI RACHED FILHO PARAISO (JD) CEP 14804-019 ARARAQUARA SP APTO 101-A
FERNANDO DRESCH OBREGÃO	20.048.004.00	R ALFREDO REBUGLIO Nº 0 LOTE 004 QUADRA 46 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-743	R CARLOS GOMES Nº 4091 LT YAMADA CEP 14802-157 ARARAQUARA SP
FERNANDO DRESCH OBREGÃO	20.048.005.00	R ALFREDO REBUGLIO Nº 0 LOTE 005 QUADRA 46 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-743	R ALFREDO REBUGLIO Nº 156 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-743 ARARAQUARA SP
FERNANDO RETAMERO RODRIGUES (RES. ALAMEDAS EMPR. IMOB. LTDA)	25.245.027.00	AV ORESTE FATTORE Nº 891 LOTE 184 QUADRA 05 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-625	AV PAPA PIO X Nº 190 JARDIM MARTINEZ CEP 14807-225 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

GENÉSIO MARQUES	09.351.014.00	AV RENATO SANTINI Nº 440 LOTE 014 QUADRA 39 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-520	AV RENATO SANTINI Nº 440 PQ DAS HORTENCIAS CEP 14808-520 ARARAQUARA SP
ISIS ZAGO BIASETTI MELLO	20.055.021.00	R FORTUNATO MICELLI Nº 237 LOTE 21 QUADRA 001 LARANJEIRAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14801-535	R MAURICIO GALLI Nº 1.215 APT. 202 - BLOCO 18 VILA SEDENHO CEP 14806-155 ARARAQUARA SP
JAKSON GERONIMO DA SILVA (PRJ EMPR. IMOB. SPE LTDA)	25.269.017.00	R ANTONIO RETAMERO FILHO Nº 90 LOTE 17 QUADRA A JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-739	R DOUTOR JORGE BEDRAN Nº 280 JARDIM DUMONT CEP 14808-606 ARARAQUARA SP
JOANA QUEIROZ DE LUCENA	20.044.008.00	R ALFREDO REBUGLIO Nº 0 LOTE 008 QUADRA 042 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-743	R ALICE PAVAO CARIZA Nº 0 LOTE - 21 JD A DO PAIOL CEP 14804-162 ARARAQUARA SP
JOÃO SIMÃO DOS SANTOS E VIRGILIO MIGUEL BRUNO RAMACCIOTTI (FILIPPO MALZONE E CIA LTDA)	12.106.006.00	AV JOAQUIM SONEGO Nº 0 S/Nº LOTE 006 QUADRA J CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-710	RUA GONCALVES DIAS Nº 244 CENTRO CEP 14800-710 ARARAQUARA SP
JOSÉ BONIFÁCIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
JOSÉ JAIME REIS CARLTON	13.059.011.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1755 LOTE P/13 QUADRA 006 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
JOSEFINA GOMES DE PAIVA (IMOB. EPISCOPAL S/C LTDA)	09.194.018.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 018 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 206 JD PINHEIROS CEP 14811-425 ARARAQUARA SP
JOSEFINA GOMES DE PAIVA (IMOBILIÁRIA EPISCOPAL S/C LTDA)	09.194.018.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 018 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 206 JD PINHEIROS CEP 14811-425 ARARAQUARA SP
LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25.078.026.00	AV JOSE JORGE Nº 0 LOTE 26-A QUADRA 78 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-466	RUA 9 DE JULHO Nº 805 CEP 14801-295 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

LUIZ ANTONIO CURVELLO	07.036.006.00	AV PERNAMBUCO Nº 0 LOTE 20 QUADRA 021 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-094	AV PERNAMBUCO Nº 359 JD BRASIL CEP 14811-094 ARARAQUARA SP
LURDES DAS GRAÇAS GUIRELLI CAMARA	12.105.019.00	AV JOAQUIM SONEGO Nº 1144 LOTE 019 QUADRA I CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-710	R TEN. JOAQUIM NUNES CABRAL Nº 1573 VL PROGRESSO CEP 14800-150 ARARAQUARA SP
MAIC DAVID STEIN (ESP. MARIA A.A. FARIA)	06.480.012.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 689 QUADRA 25 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 117 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154 ARARAQUARA SP
MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
MEIRE PAULA DE ANDRADE	23.243.001.00	AV VITOR RUEDA Nº 1099 LOTE 1327 QUADRA 41 VALLE VERDE (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14809-362	AV VITOR RUEDA Nº 1099 PQ. RES. VALLE VERDE CEP 14809-362 ARARAQUARA SP
NAIR GUILHERME CARAVACA	23.161.001.00	AV JOSE DOS SANTOS SEVES Nº 1213 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LOTE 612 QUADRA 23 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-346	AV JOSE DOS SANTOS SEVES Nº 1213 PQ RES LAURA MOLINA CEP 14806-346 ARARAQUARA SP
NAZOR BENTO	09.194.024.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 024 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	AV. PERNAMBUCO Nº 231 JARDIM BRASIL (VILA XAVIER) CEP 14811-094 ARARAQUARA SP
NOELIA SANTOS NASCIMENTO	23.267.038.00	AV OSVALDO MODESTO Nº 326 LOTE 437 QUADRA 13 VALLE (PQ RES JD DO) ARARAQUARA SP CEP 14809-306	AV OSVALDO MODESTO Nº 326 PQ. RES. JARDIM DO VALLE CEP 14809-306 ARARAQUARA SP
PAULO FERNANDO GARCIA DA SILVA (ESP. MARIA A. A. FARIA)	06.255.116.00	AV AMERICA Nº 0 LOTE 28 QUADRA 01 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-138	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 3572 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-194 ARARAQUARA SP
TAISE SOUZA CARVALHO	23.272.007.00	AV OSVALDO MODESTO Nº 403 LOTE 527 QUADRA 18 VALLE (PQ RES JD DO) ARARAQUARA SP CEP 14809-306	AV OSVALDO MODESTO Nº 403 PQ. RES. JARDIM DO VALLE CEP 14809-364 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

TECH-INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.241.005.00	R PEDRO JOSE LAROCA Nº 0 LOTE 004 CONTREIRA (JD R) ARARAQUARA SP CEP 14808-300	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ Nº 387 VILA FERROVIARIA CEP 14802-428 ARARAQUARA SP
VIVIANE MIRANDA SAMPAIO	23.174.010.00	AV JOSE DOS SANTOS SEVES Nº 1307 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LOTE 1143 QUADRA 38 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-346	AV JOSE DOS SANTOS SEVES Nº 1307 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-346 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 093 de 04/03/2022

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO (ESP. MARIA A.A. FARIA)	06.480.009.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 686 QUADRA 25 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	RUA DORIVALDO FRANCISCO LORIA Nº 137 JARDIM PINHEIROS ARARAQUARA SP
ANTONIO MELHADO (ESP JOSE MELHADO)	10.264.008.00	R MARIA GASPAR ANDRADE Nº 0 EX-INSCRIÇÃO 10-033-101 QUADRA D MELHADO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-044	R SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS Nº 314 MELHADO (VL) CEP 14807-026 ARARAQUARA SP
BENEDITA DA SILVA THEODORO	09.210.013.00	AV MAJOR ANTONIO MARIANO BORBA Nº 1206 LOTE 013 QUADRA 001 PALMARES (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-279	AV MAJ. ANTONIO MARIANO BORBA Nº 1206 JD PALMARES CEP 14807-295 ARARAQUARA SP
CONSDAMA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	23.316.022.00	AV ANTONIO PERRUCCI Nº 9 LOTE 22 QUADRA D VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809-486	R SÃO BENTO Nº 2205 CENTRO CEP 14802-290 ARARAQUARA SP SALA 3
CONSDAMA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	23.316.031.00	AV JOSE ANTONIO DE CAMPOS MACHADO (PROF. DR.) Nº 334 LOTE 31 QUADRA D VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809-482	R SÃO BENTO Nº 2205 CENTRO CEP 14802-290 ARARAQUARA SP SALA 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

CRISTIANE DA SILVA CORREA (R L PARTICIPAÇÕES LTDA)	22.294.007.00	R TUNEMATU KANESIRO Nº 0 LOTE "D" SERRA AZUL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-693	AV MARTINHO GERARD ROLFSEN Nº 1027 CASA 5 VL NOSSA SENHORA DO CARMO CEP 14800-000 ARARAQUARA SP
DAVI FONSECA SERRA E S/M	08.030.006.00	R MAIO (13 DE) Nº 605 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	R BENEDITO JESUS SANTOS MIGUEL Nº 15 ED. CORDOBA VL XAVIER CEP 14810-128 ARARAQUARA SP APTO 08
DAVI FONSECA SERRA E S/M	08.030.007.00	R MAIO (13 DE) Nº 595 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	R BENEDITO JESUS SANTOS MIGUEL Nº 15 ED. CORDOBA VL XAVIER CEP 14810-128 ARARAQUARA SP APTO 08
EDILAINE CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	06.255.118.00	AV AMERICA Nº 0 S/N LOTE 30 QUADRA 01 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-138	AV ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO JARDIM DAS ESTAÇÕES (VILA XAVIER) CEP 14810-360 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLÍCIO	03.051.012.00	AV PIO LOURENCO CORREA Nº 594 LOTE PL-8 MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-010	AV PIO LOURENCO CORREA Nº 594 VL MARIA ANTONIETA CEP 14802-010 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLÍCIO	03.051.013.00	AV PIO LOURENCO CORREA LOTE P/L QUADRA 20 MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-010	AV PIO LOURENCO CORREA Nº 600 VL MARIA ANTONIETA CEP 14802-010 ARARAQUARA SP
FERNANDO DRESCH OBREGÃO	20.048.004.00	R ALFREDO REBUGLIO Nº 0 LOTE 004 QUADRA 46 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-743	R CARLOS GOMES Nº 4091 LT YAMADA CEP 14802-157 ARARAQUARA SP
FERNANDO DRESCH OBREGÃO	20.048.005.00	R ALFREDO REBUGLIO Nº 0 LOTE 005 QUADRA 46 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-743	R ALFREDO REBUGLIO Nº 156 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-743 ARARAQUARA SP
FERNANDO RETAMERO RODRIGUES (RES. ALAMEDAS EMPR. IMOB. LTDA)	25.245.027.00	AV ORESTE FATTORE Nº 891 LOTE 184 QUADRA 05 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-625	AV PAPA PIO X Nº 190 JARDIM MARTINEZ CEP 14807-225 ARARAQUARA SP
GABRIELA APARECIDA PAULINO	23.157.019.00	AV JOSE BENEVENUTO FORTES Nº 795 LOTE 470 QUADRA 19 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-358	AV JOSE BENEVENUTO FORTES Nº 795 ROMILDA TAPARELLI BARBIERI PQ RES LAURA MOLINA CEP 14806-358 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

GENÉSIO MARQUES	09.351.014.00	AV RENATO SANTINI Nº 440 LOTE 014 QUADRA 39 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-520	AV RENATO SANTINI Nº 440 PQ DAS HORTENCIAS CEP 14808-520 ARARAQUARA SP
IMOBILIÁRIA NOVA AMÉRICA S/C LTDA - INOVAL	27.057.003.00	R DELCIO GONCALVES DA SILVA Nº 0 LOTE 268 QUADRA M ESPLANADA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-452	R VENANCIO ALONSO PERES Nº 317 VL MELHADO CEP 14807-024 ARARAQUARA SP
ISIS ZAGO BIASETTI MELLO	20.055.021.00	R FORTUNATO MICELLI Nº 237 LOTE 21 QUADRA 001 LARANJEIRAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14801-535	R MAURICIO GALLI Nº 1.215 APTO. 202 - BLOCO 18 VILA SEDENHO CEP 14806-155 ARARAQUARA SP
IZABEL DE FÁTIMA SIQUEIRA	12.105.023.00	AV JOAQUIM SONEGO Nº 0 LOTE P/07 QUADRA I CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-710	RUA MARIANO MINGOTTI Nº 46 VL HARMONIA CEP 14802-630 ARARAQUARA SP
JAKSON GERONIMO DA SILVA (PRJ EMPR. IMOB. SPE LTDA)	25.269.017.00	R ANTONIO RETAMERO FILHO Nº 90 LOTE 17 QUADRA A JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-739	R DOUTOR JORGE BEDRAN Nº 280 JARDIM DUMONT CEP 14808-606 ARARAQUARA SP
JOANA QUEIROZ DE LUCENA	20.044.008.00	R ALFREDO REBUGLIO Nº 0 LOTE 008 QUADRA 042 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-743	R ALICE PAVAO CARIZA Nº 0 LOTE - 21 JD A DO PAIOL CEP 14804-162 ARARAQUARA SP
JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	07.103.026.00	AV ATTILIO BISCARI Nº 0 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-098	AV ATTILIO BISCARI Nº 24 BRASIL (JD) CEP 14810-165 ARARAQUARA SP
JOSÉ BONIFÁCIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
JOSÉ HENRIQUE MOLINARI (RL PARTICIPAÇÕES LTDA)	22.294.001.00	R TUNEMATU KANESIRO Nº 0 LOTE "E" SERRA AZUL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-693	R LAZORETTA GIANANTE ZUCCO Nº 211 JD IMPERADOR CEP 14806-222 ARARAQUARA SP
JOSÉ JAIME REIS CARLTON	13.059.011.00	AV NOVEMBRO (XV DE) Nº 1755 LOTE P/13 QUADRA 006 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
JOSÉ RAFAEL DA SILVA	22.039.004.00	AV ALZIRO ZARUR Nº 0 LOTE 04 QUADRA 40 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-323	RUA DR EDSON BACCARIN Nº 1019 SELMI DEI CEP 14806-305 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

JOSEFINA GOMES DE PAIVA (IMOBILIÁRIA EPISCOPAL S/C LTDA)	09.194.018.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 018 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 206 JD PINHEIROS CEP 14811-425 ARARAQUARA SP
LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25.078.026.00	AV JOSE JORGE Nº 0 LOTE 26-A QUADRA 78 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-466	RUA 9 DE JULHO Nº 805 CEP 14801-295 ARARAQUARA SP
LUIZ ANTONIO CURVELLO	07.036.006.00	AV PERNAMBUCO Nº 0 LOTE 20 QUADRA 021 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-094	AV PERNAMBUCO Nº 359 JD BRASIL CEP 14811-094 ARARAQUARA SP
LURDES DAS GRAÇAS GUIRELLI CAMARA	12.105.019.00	AV JOAQUIM SONEGO Nº 1144 LOTE 019 QUADRA I CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-710	R TEN. JOAQUIM NUNES CABRAL Nº 1573 VL PROGRESSO CEP 14800- 150 ARARAQUARA SP
MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801- 030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI (FRANCISCO EDIO SOUZA)	22.257.004.00	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA Nº 0 LOTE 94 QUADRA E VENEZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-739	R JOSE AYRTON CURY Nº 451 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-377 ARARAQUARA SP
MINISTERIO IGREJA BIBLICA CRISTÃ (TAB CONSTR E EMP IMOB LTDA)	24.203.021.00	R BENEDITO PAULO DÓTOLI (BIZICO) Nº 0 LOTE 21 QUADRA 40 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-271	RUA VINCENZO SPOTO Nº 32 JD MARIA LUIZA IV CEP 14805-274 ARARAQUARA SP
NAZOR BENTO	09.194.024.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 024 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	AV. PERNAMBUCO Nº 231 JARDIM BRASIL (VILA XAVIER) CEP 14811-094 ARARAQUARA SP
ORLANDO CARLOS DE CAMPOS (CONSEMA EMPR. IMOB. SPE. LTDA)	23.323.032.00	AV JOSE ANTONIO DE CAMPOS MACHADO (PROF. DR.) LOTE 32 QUADRA K VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809-482	AV CLOVIS COLOMBO Nº 181 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805- 420 ARARAQUARA SP
PAULO FERNANDO GARCIA DA SILVA (ESP. MARIA A. A. FARIA)	06.255.116.00	AV AMERICA Nº 0 LOTE 28 QUADRA 01 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-138	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 3572 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-194 ARARAQUARA SP
PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.001.00	AV ATTILIO BISCARI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811- 098	RUA BENTO DE BARROS Nº 493 VL XAVIER CEP 14810-083 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.002.00	AV ATTILIO BISCARI Nº 0 LOTE 02 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098	RUA BENTO DE BARROS Nº 493 VILA XAVIER CEP 14810-083 ARARAQUARA SP
PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.003.00	AV ATTILIO BISCARI Nº 0 LOTE 03 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098	RUA BENTO DE BARROS Nº 493 VL XAVIER CEP 14810-083 ARARAQUARA SP
RODRIGO NEGRI	23.005.001.00	R FERNANDO CARVALHO Nº 0 LOTE 1 QUADRA 005 FLORA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14805-300	AV ANTONIO CORADINI Nº 821 VL XAVIER CEP 14810-190 ARARAQUARA SP
RUMO MALHA SUL S/A	21.041.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BRASILIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC
TECH-INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.241.005.00	R PEDRO JOSE LAROCA Nº 0 LOTE 004 CONTREIRA (JD R) ARARAQUARA SP CEP 14808-300	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ Nº 387 VILA FERROVIARIA CEP 14802-428 ARARAQUARA SP
UNIÃO IND. DE BORRACHA S/A - UNISA	19.114.001.00	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 0 LOTE 133 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-202	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG
UNIÃO IND. DE BORRACHA S/A - UNISA	19.114.003.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 135 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 094 de 04/03/2022

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO (ESP. MARIA A.A. FARIA)	06.480.009.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 686 QUADRA 25 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	RUA DORIVALDO FRANCISCO LORIA Nº 137 JARDIM PINHEIROS ARARAQUARA SP
AMILTO ZANARELLI	08.062.008.00	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 958 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 958 CEP 14810-100 ARARAQUARA SP
ANTONIO MELHADO (ESP JOSE MELHADO)	10.264.008.00	R MARIA GASPAR ANDRADE Nº 0 EX-INSCRIÇÃO 10-033-101 QUADRA D MELHADO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-044	R SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS Nº 314 MELHADO (VL) CEP 14807-026 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

CRISTIANE DA SILVA CORREA (R L PARTICIPAÇÕES LTDA)	22.294.007.00	R TUNEMATU KANESIRO Nº 0 LOTE "D" SERRA AZUL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-693	AV MARTINHO GERARD ROLFSEN Nº 1027 CASA 5 VL NOSSA SENHORA DO CARMO CEP 14800-000 ARARAQUARA SP
DAVI FONSECA SERRA E S/M	08.030.006.00	R MAIO (13 DE) Nº 605 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	R BENEDITO JESUS SANTOS MIGUEL Nº 15 ED. CORDOBA VL XAVIER CEP 14810-128 ARARAQUARA SP APTO 08
DAVI FONSECA SERRA E S/M	08.030.007.00	R MAIO (13 DE) Nº 595 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	R BENEDITO JESUS SANTOS MIGUEL Nº 15 ED. CORDOBA VL XAVIER CEP 14810-128 ARARAQUARA SP APTO 08
EDILAINE CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	06.255.118.00	AV AMERICA Nº 0 S/N LOTE 30 QUADRA 01 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-138	AV ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO JARDIM DAS ESTAÇÕES (VILA XAVIER) CEP 14810-360 ARARAQUARA SP
FERNANDO RETAMERO RODRIGUES (RES. ALAMEDAS EMPR. IMOB. LTDA)	25.245.027.00	AV ORESTE FATTORE Nº 891 LOTE 184 QUADRA 05 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-625	AV PAPA PIO X Nº 190 JARDIM MARTINEZ CEP 14807-225 ARARAQUARA SP
GENÉSIO MARQUES	09.351.014.00	AV RENATO SANTINI Nº 440 LOTE 014 QUADRA 39 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-520	AV RENATO SANTINI Nº 440 PQ DAS HORTENCIAS CEP 14808-520 ARARAQUARA SP
IMOBILIÁRIA NOVA AMÉRICA S/C LTDA - INOVAL	27.057.003.00	R DELCIO GONCALVES DA SILVA Nº 0 LOTE 268 QUADRA M ESPLANADA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-452	R VENANCIO ALONSO PERES Nº 317 VL MELHADO CEP 14807-024 ARARAQUARA SP
ISIS ZAGO BIASETTI MELLO	20.055.021.00	R FORTUNATO MICELLI Nº 237 LOTE 21 QUADRA 001 LARANJEIRAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14801-535	R MAURICIO GALLI Nº 1.215 APTO. 202 - BLOCO 18 VILA SEDENHO CEP 14806-155 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

JAKSON GERONIMO DA SILVA (PRJ EMPR. IMOB. SPE LTDA)	25.269.017.00	R ANTONIO RETAMERO FILHO Nº 90 LOTE 17 QUADRA A JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-739	R DOUTOR JORGE BEDRAN Nº 280 JARDIM DUMONT CEP 14808-606 ARARAQUARA SP
JOÃO SIMÃO DOS SANTOS E VIRGILIO MIGUEL BRUNO RAMACCIOTTI (FILIPPO MALZONE E CIA LTDA)	12.106.006.00	AV JOAQUIM SONEGO Nº 0 S/Nº LOTE 006 QUADRA J CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-710	RUA GONCALVES DIAS Nº 244 CENTRO CEP 14800-710 ARARAQUARA SP
JOSÉ BONIFÁCIO	13.057.021.00	AV BRASIL Nº 1811 LOTE 12 QUADRA 12 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-050	AV BRASIL Nº 1811 PQ DO CARMO CEP 14801-050 ARARAQUARA SP
JOSÉ HENRIQUE MOLINARI (RL PARTICIPAÇÕES LTDA)	22.294.001.00	R TUNEMATU KANESIRO Nº 0 LOTE "E" SERRA AZUL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-693	R LAZORETTA GIANSANTE ZUCCO Nº 211 JD IMPERADOR CEP 14806-222 ARARAQUARA SP
JOSÉ JAIME REIS CARLTON	13.059.011.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1755 LOTE P/13 QUADRA 006 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
JOSEFINA GOMES DE PAIVA (IMOB. EPISCOPAL S/C LTDA)	09.194.018.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 018 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 206 JD PINHEIROS CEP 14811-425 ARARAQUARA SP
JOSEFINA GOMES DE PAIVA (IMOBILIÁRIA EPISCOPAL S/C LTDA)	09.194.018.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 018 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 206 JD PINHEIROS CEP 14811-425 ARARAQUARA SP
LOTEPLAN EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25.078.026.00	AV JOSE JORGE Nº 0 LOTE 26-A QUADRA 78 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-466	RUA 9 DE JULHO Nº 805 CEP 14801- 295 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI (FRANCISCO EDIO SOUZA)	22.257.004.00	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA Nº 0 LOTE 94 QUADRA E VENEZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-739	R JOSE AYRTON CURY Nº 451 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-377 ARARAQUARA SP
NAZOR BENTO	09.194.024.00	R JOSE CORREA SILVA Nº 0 LOTE 024 QUADRA 012 AGUA BRANCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-274	AV. PERNAMBUCO Nº 231 JARDIM BRASIL (VILA XAVIER) CEP 14811-094 ARARAQUARA SP
PAULO FERNANDO GARCIA DA SILVA (ESP. MARIA A. A. FARIA)	06.255.116.00	AV AMERICA Nº 0 LOTE 28 QUADRA 01 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-138	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 3572 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-194 ARARAQUARA SP
UNIÃO IND. DE BORRACHA S/A - UNISA	19.114.001.00	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 0 LOTE 133 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-202	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG
UNIÃO IND. DE BORRACHA S/A - UNISA	19.114.003.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 135 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 095 de 04/03/2022

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CÉSAR ALVES DA SILVA	25.188.037.00	AV EDUARDO DE FREITAS GOUVEIA FILHO Nº 93 LOTE 37 QUADRA 17 ALTOS DE PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-612	AV EDUARDO DE FREITAS GOUVEIA FIL Nº 93 JD ALTOS DE PINHEIROS CEP 14811-612 ARARAQUARA SP
JUVENAL RIBAS MARCONDES	10.086.009.00	AV LUIZ RAIA Nº 88 LOTE 010 QUADRA P SUCONASA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-085	AVENIDA PROFESSOR HENRIQUE SCABELLO Nº 45 JD ADALBERTO F. DE OLIVEIRA RO CEP 14806-713 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 096 de 04/03/2022

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
APARECIDA ALVES MACIEL	06.310.029.00	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 56 LOTE 29 QUADRA 18 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-425	R BENEDITO CORRÊA TOLEDO Nº 56 JARDIM PINHEIROS (VILA XAVIER) CEP 14811-425 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 153 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o a) candidato(a) SANDER NARCISO BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 620913654, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF PARAÍSO-DR.JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI Referência 49 Tabela:I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 693/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 154 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 362252105, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF CRUZEIRO DO SUL-FARM.CRISTOVÃO COLOMBO Referência 49 Tabela: I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 693/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 155 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CELSA RAQUEL VILLAVERDE MELGAREJO, portador(a) do RG nº 155502360, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência 98 Tabela I Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
13º	207001838	CLAUDIA SCARDINO LIMA PIZZOL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENGENHEIRO ELETRICISTA – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
2º	224000205	FELIPE JOSE DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
79º	1050932	ANGELICA LOPES ALVES TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: GINASTICA RÍTMICA – Concurso Público nº 002/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	191000199	DANIELA BERTO PUCCA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.420, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022
Autógrafo nº 26/2022 – Projeto de Lei nº 11/2022

Institui o Passaporte da Vacina no município de Araraquara, no âmbito do estado de calamidade decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de fevereiro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Passaporte da Vacina no município de Araraquara, no âmbito do estado de calamidade decorrente da pandemia da COVID-19, consistente na necessidade de apresentação para acesso a eventos, conforme decreto expedido pelo Poder Executivo, de, alternativamente:

I – comprovação de esquema vacinal completo, pelas pessoas elegíveis para a vacinação contra a COVID-19, para acesso a eventos; ou

II – resultado negativo de teste para COVID-19 do tipo PCR, realizado até 48 (quarenta e oito) horas antes do ingresso no evento.

Parágrafo único. Considera-se esquema vacinal completo, nos termos do “caput” deste artigo, a comprovação de tomada de, no mínimo, 2 (duas) doses contra a COVID-19, ou qualquer outra norma estabelecida pelas autoridades sanitárias.

Art. 2º Para fins da comprovação de esquema vacinal exigida no art. 1º desta lei, serão válidos o registro físico, por meio da apresentação do Cartão de Vacinação, ou documentos em formato digital, disponíveis em plataforma eletrônica.

Art. 3º Os seguintes segmentos ficam isentos de exigirem o Passaporte da Vacina para o acesso do público às suas dependências:

I – setores de comércio e serviços;

II – setor industrial;

III – atividades religiosas; e

IV – setor educacional.

§ 1º As atividades dos segmentos descritos nos incisos do “caput” deste artigo deverão observar as medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, explicitadas em decreto expedido pelo Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Fica recomendado aos segmentos descritos nos incisos do “caput” deste artigo que solicitem, de forma facultativa, o Passaporte da Vacina para o acesso do público às suas dependências.

Art. 4º Poderá haver fiscalização por amostragem para aferição da apresentação do Passaporte da Vacina nos eventos obrigados a exigí-lo, devendo os presentes portarem, a todo tempo, um documento de identificação com foto e o comprovante pertinente.

Art. 5º Sofrerão as sanções previstas na Lei nº 9.931, de 25 de março de 2020, em caso de descumprimento de quaisquer das providências explicitadas nesta lei, no que lhes couber:

I – os estabelecimentos onde foram realizados os eventos;

II – os responsáveis legais pela realização de eventos; e

III – os frequentadores.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.817, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício SMTDE nº 5/2022, datado de 16 de fevereiro de 2022, protocolado sob processo nº 11784/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Camila Capacle Paiva, matrícula nº 25400-2, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 11784/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.818, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social, composta pelos funcionários públicos municipais a seguir elencados:

I – membros titulares:

- a) Alcindo Sabino dos Santos, Coordenador Executivo de Habitação;
- b) Fernando Vercesi Carabolante, Arquiteto e Urbanista e Gerente de Projetos Habitacionais da Coordenadoria Executiva de Habitação, CAU A43970-3;
- c) Joel Venceslau de Oliveira Júnior, Arquiteto e Urbanista e Coordenador Executivo de Edificações, CAU A20050-6;
- d) Aderson Passos Neto, Arquiteto e Urbanista e Gestor de Projetos junto à Coordenadoria Executiva de Habitação, CAU A7670-8;

II – membros suplentes:

- a) Priscila Vasques Crepaldi, Arquiteta e Urbanista e Gerente de Aprovação de Projetos de Parcelamento de Solo da Coordenaria Executiva de Planejamento Urbano, CAU A29866-2;
- b) Milton Balestrini, Arquiteto e Urbanista, Gerente de Aprovação de Projetos de Edificações da Coordenaria Executiva de Edificações, CAU – A17527-7;
- c) Daniela Juliane Cucci de Carvalho, Gerente de Cadastro e Gestão Socioeconômica da Coordenadoria Executiva de Habitação; e
- d) Vinicius Henrique Bezerra Soller, Gerente de Administração de Contratos e Monitoramento da Coordenadoria Executiva de Habitação.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Julgadora do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social, composta por profissionais convidados, não integrantes do quadro de funcionários públicos municipais, a seguir elencados:

I – Jeferson Cristiano Tavares, Arquiteto e Urbanista, Professor e Pesquisador no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU-USP), Coordenador do Grupo PEXURB e líder da rede nacional LEU, CAU A 79801-0;

II – Elza Luli Miyasaka, Arquiteta e Urbanista, Professora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), CAU A 87793-0; e

III – Beatriz Aied, Arquiteta e Urbanista, Professora e Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Araraquara (UNIARA), CAU A7679-1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Pelas atividades exercidas nas Comissões, seus integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14191/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.819, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício nº 104/2022/SME/GAB, datado de 11 de fevereiro de 2022 e Memorando Interno nº 73/SME/GEFEI, datado de 27 de janeiro de 2022, ambos protocolados sob o processo administrativo nº 13855/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir, a pedido, a empregada pública Mariana Osterreicher Laporta Grosseli, matrícula nº 15033-9, do exercício da função de confiança de Gerente de Ensino Fundamental e Educação Integral, junto à Coordenadoria Executiva de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 13855/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.820, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 72/2022, datado de 22 de fevereiro de 2022, protocolado sob o processo nº 13960/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para análise dos trabalhos enviados ao Edital de Chamamento Público nº 1/2022, que se destina a selecionar propostas para contratação de artistas/docentes para Oficinas na 1ª Semana do Circo, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Isabel de Almeida Telles Macari, representando o Conselho Municipal de Cultura;

II – Carlos Henrique Fonseca, representando a Coordenadoria Executiva de Cultura; e

III – Davi Maia Macedo, representando a Sociedade Civil.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 13960/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.821, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 73/2022, datado de 22 de fevereiro de 2022, protocolado sob o processo nº 13962/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para análise dos trabalhos enviados ao Edital de Chamamento Público nº 2/2022, que se destina a selecionar propostas para contratação de trabalhos artísticos na linguagem circense para a 1ª Semana do Circo, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Bárbara Monteiro da Silva Marques, representando o Conselho Municipal de Cultura;

II – Carlos Henrique Fonseca, representando a Coordenadoria Executiva de Cultura; e

III – Davi Maia Macedo, representando a Sociedade Civil.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 13962/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.822, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 13529/2022, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Angélica Cruse, matrícula nº 23207-2, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 13529/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.823, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Curador da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART), nos termos do art. 14 da Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, as pessoas a seguir indicadas:

I – titular da Secretaria Municipal de Cultura: Teresa Cristina Telarolli;

II – presidente do Conselho Municipal de Cultura: Rodrigo Cesar Vulcano dos Santos;

III – 4 (quatro) representantes da sociedade civil, de reconhecida dedicação à atividade cultural do Município, sendo 2 (dois) deles indicados pelo Conselho Municipal de Cultura e 2 (dois) deles indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) Neusa Valéria do Amaral;

b) Victor Ferrari;

c) José Irail de Rezende Neto;

d) Luzinete da Silva;

IV – 2 (dois) representantes de instituição de ensino superior com sede no município de Araraquara:

a) Alexandre Silveira Campos; e

b) Luciana Sperduti Lima.

Art. 2º Os membros do Conselho Curador referidos nos incisos III e IV do art. 1º cumprirão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Na forma da lei, os membros do Conselho Curador não perceberão nenhuma remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão de suas competências, funções ou atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.824, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART), nos termos do art. 17 da Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, as pessoas a seguir indicadas:

I – representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo: Eliezer dos Santos;

II – representantes do Conselho Municipal de Cultura:

a) Paulo Afonso Monteiro Delfini; e

b) Alexandre Luis Francisco.

Art. 2º Os membros do Conselho Fiscal cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros do Conselho Fiscal não perceberão nenhuma remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão de suas competências, funções ou atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.825, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Cultura (CMC), as pessoas a seguir elencadas:

I – representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal da Cultura:

1. titular: Teresa Cristina Telarolli;

2. suplente: Weber Anselmo Fonseca;

3. titular: Rafaela Berto Pucca;

4. suplente: Luciene Maria Braga;

5. titular: Carlos Henrique Fonseca;

6. titular: Carolina Alves Guimarães;

b) representante da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART): Gilsamara Moura;

c) representante da Secretaria Municipal da Educação: Márcia Maria da Costa;

d) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. titular: Giovana Batista de Carvalho;

2. suplente: João Batista Mantovani;

e) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação

Popular:

1. titular: Anderson da Silva;

2. suplente: Alessandra Dadona Benedito;

f) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Maria José Amadeu Costa Maria;

g) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Ana Patrícia Ferreira;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – representantes da sociedade civil:

a) representantes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA):

1. titular: Ademilson Luís de Campos;

2. suplente: Joel Venceslau de Oliveira Júnior;

b) representante da Área de Artes Visuais: Pedro de Farias Silva Lorenzetti;

c) representante da Área de Cine/Foto/Vídeo: Paulo Afonso Monteiro Delfini;

d) representante da Área Literária: Rodrigo Vulcano dos Santos;

e) representante da Área de Música: André Luiz Bonifácio da Silva;

f) representantes da Área de Dança:

1. titular: Beatriz Ponchio Borgui;

2. suplente: Daniela Perez;

g) representante da Área de Capoeira: José Gomes Sobrinho;

h) representante da Área Circense:

1. titular: Isabel de Almeida Telles Maccari;

2. suplente: Bárbara Monteiro Alves;

i) representante da Área Teatral: Victor Ferrari;

j) representantes da Área de Artesanato:

1. titular: Izidilha Ricardo Alvez Castelari;

2. suplente: Lisete Aparecida Girasolo Bacchi;

k) representantes da Área de Hip Hop:

1. titular: Alexandre Luis Francisco;

2. suplente: Vinicius Floriano Gonçalves;

l) representantes do Serviço Social do Comércio (SESC):

1. titular: Rafael Barcot Tintor;

2. suplente: Carina Donaires Figueira;

m) representantes do Serviço Social da Indústria (SESI):

1. titular: Erica Alves de Souza;

2. suplente: Adelmo Leonardo Maselli;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

n) representantes das Universidades e Instituições de Ensino e Pesquisa públicas e privadas de nível superior, instaladas no Município diretamente ligadas à Área de humanidades, Universidade Estadual Paulista (UNESP):

1. titular: Alexandre Silveira de Campos;
2. suplente: Rodrigo Tavares;

o) representantes das Universidades e Instituições de Ensino e Pesquisa públicas e privadas de nível superior, instaladas no Município diretamente ligadas à Área de humanidades, Universidade de Araraquara (UNIARA):

1. titular: Fernanda de Cássia Ribeiro;
2. suplente: Paulo Henrique Ribeiro Cardoso;

p) representantes das Universidades e Instituições de Ensino e Pesquisa públicas e privadas de nível superior, instaladas no Município diretamente ligadas à Área de humanidades, Universidade Paulista (UNIP):

1. titular: Carlos Henrique Aiello;
2. suplente: Rogéria Antunes;

q) representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (SINCOMÉRCIO):

1. titular: Roberto Abud;
2. suplente: Roberto Luiz Orlando;

r) representante da Liga das Escolas de Samba de Araraquara:

1. titular: Graziela Carolina Marques da Silva;
2. suplente: Neusa Valéria Amaral da Silva;

s) representante de Associações de Preservação das Tradições Culturais: Eduardo Marçal Chaves;

t) representantes do Orçamento Participativo:

1. titular: Vinicius Bocanegra Luís;
2. titular: Jair Antônio Alves;
3. titular: Fabiano de Castro Barbosa;
4. titular: Endrigo Zapatta; e
5. titular: Jhenifer Antônia Brigida Braga.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.826, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Senhora Gislaíne de Souza Frenchi, 2ª (segunda) suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante escolhida nas reuniões do Orçamento Participativo (OP), em virtude da desistência do conselheiro Antônio Felipe Dias Gonçalves.

Art. 2º Fica designada a Senhora Ana Beatriz Alves de Lima, 3ª (terceira) suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante escolhida nas reuniões do OP, em virtude da desistência do conselheiro Marco Antônio Augusto dos Anjos Júnior.

Art. 3º Na forma da lei, os membros do referido Conselho Municipal não perceberão nenhuma remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão de suas competências, funções ou atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.827, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do Guichê nº 9355/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 27.771, de 27 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
III – exposição sucinta dos fatos: “a servidora M.E.S.S., matrícula nº 18721-6, vem apresentando faltas injustificadas desde 19 de setembro de 2021, por se recusar, sem justa causa médica, a submeter-se à vacinação contra a COVID-19. A servidora, ao ser notificada sobre a importância de receber as doses da vacina contra a COVID-19, pela Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, no dia 20 de janeiro de 2022, optou pela sua não imunização, recusando-se a assinar o documento de notificação a ela apresentado, ficando ciente de que estaria sujeita a responder a Processo Administrativo Disciplinar – PAD.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9355/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.828, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 49/2022, de 24 de fevereiro de 2022, bem como, em cumprimento a determinação da 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010800-07.2020.5.15.0079, e despacho contido no Processo nº 38526/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 22 de fevereiro de 2022, a empregada pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego	
Elaine Aparecida Batigalha Zinato	11287-9	Agente Educacional	
Referência Anterior	Classe Anterior	Referência Promoção	Classe Promoção
330	II	346	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14653/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.829, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover por mérito a empregada pública Caroline de Aquino Falvo Corrêa, matrícula nº 20200-2, para Professora II, referência 649, classe III, com base na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, c.c. parágrafo único do art. 98 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e art. 208 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 80483/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.830, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Agricultura Urbana e Sustentável, as pessoas a seguir elencadas:

I – representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. titular: Camila Capacle Paiva;
2. suplente: Flávia de Jesus Andrade;
3. titular: Enedina Ferreira de Andrade;
4. suplente: Luciano Roberto Fagnani;

b) representantes do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE):

1. titular: Gabriel de Ponte Salazar;
2. suplente: Leonardo Botossi Ciomini;

c) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. titular: Silvani da Silva;
2. suplente: Moema de Souza Santana;

II – representantes dos beneficiários das ações e dos programadas vinculados à agricultura urbana:

- a) titular: Camila da Silva Marcos;
- b) titular: Maria Angélica Ferreira;
- c) titular: Estela Maris da Silva de Mello; e
- d) titular: Pedro Gomes Coelho.

Art. 2º Na forma da lei, os membros do referido Conselho Municipal não perceberão nenhuma remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão de suas competências, funções ou atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.831, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 9.042, de 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental de Araraquara (COMPUA), as pessoas a seguir elencadas:

I – representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

1. Sálua Kairuz Manoel Poletto;

2. Cristiano Tiago dos Santos;

3. Alcindo Sabino dos Santos;

4. Priscila Vasques Crepaldi;

5. Nilson Roberto de Barros Carneiro;

b) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular: Anderson da Silva;

c) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Ernesto Rebuglio Velloso;

d) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Leonardo de Araújo Neto;

e) representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE): Rogério do Prado Lima;

f) representante da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública: Cleovaldo Luís Dell’Acqua Júnior;

g) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Enedina Ferreira de Andrade;

h) representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças: João Carlos Masotti;

i) representante da Secretaria Municipal da Educação: Viviane Aparecida Cereda;

j) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Silvia Aparecida de Souza Adalberto;

II – representantes da Sociedade Civil:

a) representante da Associação Comercial e Industrial de Araraquara (ACIA): Valter Romão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI): Ronaldo Rodrigues;

c) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB): Joel Venceslau de Oliveira Júnior;

d) representante da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista (UNESP): Cláudio César de Paiva;

e) representante das Faculdades Logatti: Walter Logatti Filho;

f) representante da Universidade de Araraquara (UNIARA): Beatriz Aied;

g) representante da ONG Paz e Bem: Izabela Fontes de Oliveira;

h) representante da Associação Jardim América Futebol e Associação (JAFA): Marcos Alexandre Barbosa da Silva;

i) representantes do Conselho do Orçamento Participativo:

1. Felipe Cavalheiros Sassaoka;

2. Bruna Rosário da Silva;

3. Rafael Nogueira da Silva; e

4. Endrigo Zapatta.

Art. 2º Na forma da lei, os membros do referido Conselho Municipal não perceberão nenhuma remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão de suas competências, funções ou atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.832, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício OGM nº 5/2022, datado de 23 de fevereiro de 2022, protocolado sob processo nº 14666/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir a empregada pública Ana Lúcia de Mendonça, matrícula nº 21099-4, do exercício da função de confiança de Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14666/2022 (“RAP”).